



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (46)3555-1331 – Fax: 3555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

## PORTARIA Nº 62 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

**INÁCIO JOSÉ WERLE**, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o Art. 107, da Lei 624/89, de 01/12/1989.

### RESOLVE

Art. 1º - Cassar licença especial sem vencimentos concedida por 02 (dois) anos, ao servidor MARCIO ANDRÉ DA ROS, portador da cédula de identidade RG nº 105411679-1 SSPSP, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Médico, concedida pela Portaria nº 27/2016, de 15/12/2016.

Art. 2º - Fica concedido o prazo de 15 (quinze), dias, a partir da publicação da presente, para o servidor comparecer junto ao Departamento de Pessoal, para reassumir o seu respectivo cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

**INÁCIO JOSÉ WERLE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DAYANY REGINA AVILA**  
**DIR. DO DPTO PESSOAL**